



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL 467/98

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

ANTONIO GOBO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que em sessão realizada no dia 08 de setembro de 1998, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar doação através de Título Definitivo, a Sr^a **MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA**, do Lote n.º 03 da Quadra n.º 02, no Jardim das Palmeiras, medindo 12,50 x 40,00 (Doze metros e meio de frente por quarenta metros da frente aos fundos).

Art. 2º - Fica revogada autorização contida na Lei Municipal n.º 454/98, que autorizou expedição de Títulos Definitivo de Domínio Pleno do Lote descrito anterior ao Sr. **ROBERTO ESPÍNDOLA**.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS
Em 14 de setembro de 1998.

ANTONIO GOBO
Prefeito Municipal

Registrada
Publicada por
Afixação em 14.09.98